

RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020, DA PORTARIA Nº 11, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS, no uso das suas atribuições normativas e considerando a Portaria nº 11/2020/DCC, referente ao processo seletivo interno para afastamento de docentes, resolve:

I - INCLUIR no barema do anexo I, na 8ª linha o prazo de cinco anos.

Onde se lê:

Orientação de iniciação científica e/ou tecnológica, TCC ou monografia concluída.

Leia-se:

Orientação de iniciação científica e/ou tecnológica, TCC ou monografia concluída nos últimos cinco anos.

II – INCLUIR mais um critério no barema do anexo I, a 11ª linha, conforme a Resolução 24/2019/CONSU, totalizando 120 pontos no máximo.

Leia-se: Publicação nacional nos últimos cinco anos.

As demais disposições constantes da Portaria nº 11/2020/DCC permanecem inalteradas.

Profª. Dra. Mariana Dórea Figueiredo Pinto
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA PROCESSO SELETIVO DE AFASTAMENTO DOCENTE

CRITÉRIOS (ranking)	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estar vinculado como docente permanente, a um programa de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Sergipe	02	06
O programa escolhido está vinculado às instituições de ensino e/ou pesquisa reconhecidas internacionalmente	04	04
O curso pretendido seja avaliado e recomendado pela CAPES quando realizado no Brasil	02	02
Possuir projeto aprovado e financiado com bolsa referente à qualificação	04	04
Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e na UFS, com produção ativa	02	06
Orientação de doutorado concluída nos últimos cinco anos	02	10
Orientação de mestrado concluída nos últimos cinco anos	01	10
Orientação de iniciação científica e/ou tecnológica, TCC ou monografia concluída nos últimos cinco anos	01	10
Ser bolsista de produtividade do CNPq ou compatível nos últimos cinco anos	03	03
Publicação internacional nos últimos cinco anos	01	10
Publicação nacional nos últimos cinco anos	01	10
Projetos de Extensão cadastrados no SIGAA, concluídos nos últimos cinco anos	01	10
Número de disciplinas ou módulos ministradas nos últimos dois anos	01	20
Experiência em atividade de gestão (cargo/função) na UFS, no mínimo 6 meses	01	15
TOTAL		120
CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
1. MENOR QUANTIDADE DE AFASTAMENTO STRICTO SENSU OU ESTUDO NO EXTERIOR		
2. MENOR QUALIFICAÇÃO		
3. TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA UFS		
4. SERVIDOR DE MAIOR IDADE		